

Romário Nascimento Ramos, José Lucio Cavalcante Silva, Carlos Augusto Rodrigues Pereira, Gizele Angelo de Souza, Maria Leilane Barbosa de Souza.
Ordenador de despesa: Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

Companhia de Saneamento do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 325558
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 41/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comerciais diversos, serviços de cobrança e leitura com impressão simultânea, de clientes pertencentes às Unidades de Negócios do interior do Estado do Pará, atendidas pela COSANPA Entrega do Edital: COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br), COMPRASPARÁ (www.compraspara.pa.gov.br) e no site da COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br).
Observação: Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás- Belém-PA, Coordenadoria de Licitações ou pelo e-mail pregao@cosanpa.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Maria do Socorro Barbosa e Silva
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br (horário de Brasília)
Data da Abertura: 11/01/2012
Hora da Abertura: 15:30
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga
AVISO DE TRANSFERÊNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 325857

Pregão Eletrônico nº 039/2011

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Diretor Presidente torna público a transferência da abertura do Pregão Eletrônico nº 039/2011 para o dia 11/01/2012 às 10 horas (horário de Brasília). Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata, nº1201, Bairro de São Brás- Belém-PA, Coordenadoria de Licitações ou pelo e-mail pregao@cosanpa.pa.gov.br

Antonio Rodrigues da Silva Braga-Presidente

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 314/2011 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 326322

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que estabelece o Cláusula Nona, item II, do Contrato nº 40/2008, celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA e o Consórcio Liberdade, formado pelas empresas UNI Engenharia LTDA (Líder) e Construtores Associados LTDA;

CONSIDERANDO que, conforme Relatório Técnico - DIURC - nº 04/2011 e processo nº 2011/457051, instaurado pela PORTARIA Nº 250/2011-PRESI, restou comprovado pagamentos de quantitativos de serviços a maior do que os realmente executados nos Boletins de Medição de nº 17 e 18, assim como no 8º (oitavo) TAC ao contrato 040/2008, a empresa UNI Engenharia e Comercio LTDA, no valor total de R\$ 17.632.737,01 (Dezesseite milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e um centavo).

CONSIDERANDO que, embora tenha sido devidamente intimada nos autos do Processo nº 2011/457051 (PORTARIA Nº 250/2011-PRESI) a apresentar defesa sobre as irregularidades apontadas no referido relatório, a empresa UNI Engenharia Ltda não apresentou defesa, nem se desincumbiu do ônus de provar a execução dos serviços, assim como não justificou as razões ou motivos pelos quais não executou os serviços;

CONSIDERANDO que o regime dos contratos administrativos instituído pela Lei nº 8.666/93 confere à Administração a prerrogativa de rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I, do art. 79;

CONSIDERANDO que constituem motivo para a rescisão do contrato, na forma do art. 78, da Lei das Licitações, o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos (inc. I); o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos (inc. II);

CONSIDERANDO que a inexecução parcial do objeto contratado fica a empresa contratada passível de penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas e condições previstas no contrato;

CONSIDERANDO finalmente que a aplicação de sanções de multa tanto quanto a rescisão administrativa deve ser assegurada

defesa prévia ao contratado, na forma do art. 87, §§ 2º e 3º da Lei nº 8.666/93, obedecidos aos respectivos prazos legais.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, na forma do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, visando a rescisão do Contrato Administrativo nº 40/2008, celebrado com o Consórcio Liberdade, constituído pelas empresas Uni Engenharia Ltda (Líder) e a Construtores Associados Ltda. por descumprimento contratual da Cláusula Nona, item 2 letra "a", § 3º, bem como aplicação das penalidades cabíveis, conforme estabelece o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e nos termos do que dispõe a Cláusula Décima do Contrato nº 40/2008.

2. CONSTITUIR Comissão de processo administrativo com a incumbência de no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as responsabilidades e imputar as penalidades cabíveis acerca dos fatos apontados no Relatório Técnico DIURC nº 04/2011 (Processo nº 2011/457051), referentes às obras do Conjunto Residencial Liberdade II.

3. DESIGNAR os servidores **NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS**, advogada, matrícula nº 57176132; **FREDERICO GUILHERME CHAVES**, assessor I, matrícula nº 57199049; **LEANETTE CHRISTINA GARCIA DE LIMA**, engenheira, matrícula nº 6121314; **MARIO ANTONIO RENDEIRO TAVARES CARDOSO**, assessor I, matrícula nº 57203929 e **ANTONIO CARLOS CAMPOS DE AVELAR**, economista, matrícula nº 57176170, sob a presidência da primeira, para integrarem a referida Comissão.

4. ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando os efeitos da Portaria 305/2011 - PRESI.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 29 de dezembro de 2011.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 315/2011 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 326325

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos relacionados no processo nº 2011/457051 referentes à prática de ato ilegal, ilegítimo e antieconômico de que resultou em dano ao erário público;

CONSIDERANDO, ainda, que qualquer sanção disciplinada na Lei, para sua viabilidade, necessitará de regular processo Administrativo que possibilite o contraditório e a ampla defesa, conforme depreende do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

1. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o devido ressarcimento, em relação ao Contrato Administrativo nº 40/2008, cujos fatos foram informados nos autos do processo 2011/457051;

2. CONSTITUIR Comissão de processo administrativo com a incumbência de no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar relatório final a fim de ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, em observância a Resolução nº 17.235 de 14/09/1996 e Instrução Normativa TCU nº 56 de 05/12/2007;

3. DESIGNAR os servidores: **ANTÔNIO CARLOS CAMPOS DE AVELAR**, economista, matrícula nº 57176170; **FREDERICO GUILHERME CHAVES**, assessor I, matrícula nº 57199049; **ANA CLÁUDIA GUIMBAL DE AQUINO**, assessor II, matrícula nº 80845427; **MARIO ANTONIO RENDEIRO TAVARES CARDOSO**, assessor I, matrícula nº 57203929 e **ANTONIO DA SILVA LIRA**, advogado, matrícula nº 3189074, sob a presidência do primeiro, para integrarem a referida Comissão.

4. ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando os efeitos da Portaria 306/2011 - PRESI.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 29 de dezembro de 2011.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 326328

TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 29/12/2011

Valor: 75.309,74

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia Justificativa: Acréscimo de R\$ 77.931,51 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) e Supressão de Serviços de R\$2.621,77 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) - Art.65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 4

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

16122120215770000 449051 026100000 Estadual

Contratado: MAZ CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Tv Sn-20, Bairro: Cidade Nova, 18

CEP. 67133-030 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132546192

Ordenador: MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 326278
PORTARIA Nº 690/2011
BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor de Administração e Finanças do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 168/2011-GP, de 01 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.889, de 06.04.2011, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo;

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	EXERCÍCIO
3166074/1	ALCI HELENO DA SILVA SANTOS	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
57193388/1	ALEXANDRE MEDEIROS COSTA	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
57221036/1	ALINE DE JESUS PEREIRA	09.01 a 07.02.2012	2010/2011
3166341/1	ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
3169944/1	ANTONIO DE ARAUJO OLIVEIRA	02.01 a 31.01.2012	2011/2012
3166830/1	ANTONIO JULIO DA SILVA ARAUJO	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
3167151/1	AUGUSTO JOSE PINHEIRO	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
57213617/1	AYUMI OSAKADA	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
80845087/1	CARMEN LUCIA NASCIMENTO SANTOS	17.01 a 15.02.2012	2010/2011
5419638/2	CASSIA REGINA NEVES MARADEI PEREIRA	05.01 a 03.02.2012	2010/2011
80845091/1	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
3166015/1	EDNA MARIA TAVARES E SILVA	02.01 a 31.01.2012	2009/2010
80845096/1	ERIC BRUNO DA SILVA BATISTA	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
3168034/1	ETEMILDO FIGUEIREDO CUNHA	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
57232065/1	IVALDO CIRIO BORGES	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
80845160/1	EVERTON CORDEIRO FARIAS	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
3165930/1	HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JUNIOR	02.01 a 31.01.2012	2009/2010
57195919/1	HUGO LEONARDO SILVA PEREIRA	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
3166708/1	ISMENIA RAIMUNDA ROSSY GRALATO	02.01 a 31.01.2012	2009/2010
3165965/1	JOAO JOSE FONTENELE	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
57198186/1	JONY LIMA DE SOUZA	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
3175057/1	JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA	09.01 a 07.02.2012	2011/2012
3281078/1	JOSE DA CONCEIÇÃO TRINDADE	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
80845201/1	JORGE DO CARMO DOS SANTOS FARIAS	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
3168131/1	JOSE ELI DA COSTA	02.01 a 31.01.2012	2009/2010
3170578/1	JOSE LUIS DE MORAES PANTOJA	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
3167313/1	JOSE LUIZ LESSA DE ARAUJO	02.01 a 31.01.2012	2009/2010
3166848/1	JOSE LUIZ NAZARE DE CARVALHO	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
3167321/1	JOSE VALDIR COSTA MIRANDA	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
3166929/1	JULIA ALVES SIQUEIRA	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
5800161/2	KATIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
54193917/2	LILIAN KETHLIN DA SILVA DIAS	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
3170454/1	MANOEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
57191750/1	MANOEL NASCIMENTO MOURA	02.01 a 31.01.2012	2011/2012
5859301/3	MARCIO MOTA VASCONCELOS	03.11 a 02.12.2011	2009/2010
3167259/1	MARIA IZABEL SILVA PANTOJA	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
57191750/1	MARICELI NASCIMENTO MOURA	02.01 a 31.01.2012	2011/2012
3167348/1	MARNE BRASIL VIEIRA	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
3166783/1	OTAVIO JOSE OLIVEIRA DA CUNHA	05.12 a 01.01.2012	2010/2011
3167640/1	OZETE COSTA DE MENDONÇA	01.12 a 30.12.2011	2009/2010
57211416/1	RACHEL BENGUIGUI	12.01 a 10.02.2012	2010/2011
3168255/1	RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA	02.01 a 31.01.2012	2009/2010
5063191/1	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES	02.01 a 31.01.2012	2009/2010
55524352	RAIMUNDO SOCORRO COSTA ALMEIDA	02.01 a 31.01.2012	2010/2011
3167054/1	RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO	02.01 a 31.01.2012	2010/2011